1

O Sistema global DOS DIREITOS HUMANOS

A 2º Guerra Mundial é considerada a grande ruptura com todos os antecedentes de direitos humanos: a total negação do valor inato do individuo representada pelas violações perpretadas pelo nazismo realizadas por ação estatal legalizada em face de seus próprios nacionais é inédita na história da humanidade, assim como o poder de destruição das bombas atômicas lançadas sobre as populações civis de Hiroshima e Nagasaki.

A primeira iniciativa de responsabilização internacional pelos atos praticados pelos nazistas foi a Tribunal de Nuremberg, criado pelo Acordo de Londres, cutos tulgamentos ocorrem entre 1945 e 1946.

Por ter sido a primeira experiência de uma instância internacional pl tulgamento por crimes de guerra, as condenações basearam - se não em normas ou tratados, mas no costume internacional.

do tuiz natural, o que serviria de base décadas depois pl a formação do Tribunal Penal Internacional.

O aparatro turídico-normativo do eietema global pode eer eubdividido em sietema geral e eietema eepecial. O eietema geral corresponde à Carta Internacional de Direitos, que é o consumto formado pelos documentos generalietas de D. Humanos de 1º e 2º geração, quais sestam, a Declaração Universal de 1948, o Pacto dos D. Civis e Políticos e o Pacto dos D. Econômicos, Eociais e Culturais. Já o eletema especial diz respeito aos pactos de D. Humanos celebrados em reconhecimento a suteitos de D. específicos, pertencentes a maiorias políticas ou expostos a determinadas situações de vulnerabilidade.

DO GIGTEMA GERAL DE PROTEÇÃO GLOBAL AOS D. HUMANOS: OS documentos generalistas

Em 1948 é adotada a Declaração Universal de Direitos Humanos, com a aprovação unânime de 48 estados. Apesar de sua importância histórica e política, o valor turídico da Declaração foi obteto de muita discussão por ter sido adotada sob a forma de resolução por meio da

qual os Estados assinantes declaravam sua aprovação aos princípios básicos de direitos humanos e liberdades, sem que, contudo, tivesse força de lei.

Indah headin

l'en a adoção dos pactos generalistas, forma-se a carta Internacional de D. Humanos, composta por 3 documentos: a Declaração Universal de D. Humanos de 1948; o Pacto dos D. eivis e Políticos e o Pacto dos D. Económicos, Sociais e Culturais.